



MEDIDAS COM IMPACTO DIRECTO NA POPULAÇÃO

1

Ministério do Trabalho.....
Secretaria de Estado de População e Emprego.....

INDICAÇÃO DO CONTEÚDO DA MEDIDA	DISPOSIÇÕES LEGAIS CORRESPONDENTES (a)
<p><u>Formação Profissional</u></p> <p>Execução de cursos de formação profissional (qualificação, aperfeiçoamento e reconversão) solicitado por empresas, autarquias locais, U. C. P.^s e Organismos Públicos.</p>	<p>Despacho Interno</p>
<p>Curso de cursos terminais para jovens com idades entre os 17 e 18 anos e com o 9.º ou 11.º anos de escolaridade, tendentes a profissionalizá-los na especialidade de desenho de máquinas, desenho de construção civil, escriturários-dactilógrafos, dactilografia, serigrafia civil, fitzagem e electromecânica</p>	<p>Despacho Interno</p>
<p>Como apoio às empresas, para a formação dos seus quadros, têm vindo a realizar-se e estão programados cursos de monitores de empresa, formadores de instrutores, analistas de trabalho, programadores pedagógicos e encarregados, os quais se enquadram no projecto PNUD, no âmbito do que se tem designado por "Primária na Empresa"</p>	<p>Despacho Interno</p>

Fundação Cuidar o Futuro



MEDIDAS COM IMPACTO DIRECTO NA POPULAÇÃO

1

Ministério... do... Trabalho.....
Secretaria de Estado... de População... e Emprego.....

INDICAÇÃO DO CONTEÚDO DA MEDIDA	DISPOSIÇÕES LEGAIS CORRESPONDENTES (a)
<p><u>Subsídio de desemprego</u> Revisão dos montantes do subsídio de desemprego e criação de nova escala de acordo com o emprego familiar</p>	<p>Decreto-Lei 445/79 de 9/11/79</p>
<p><u>Gratuito de colocação</u> Criação de um período de colocação equivalente de pelo menos 3 meses de subsídio de desemprego</p>	<p>Despacho Normativo em vias de publicação</p>
<p><u>Subsídio de desemprego - alargamento do regime</u> Alargamento do regime de protecção no desemprego a candidatos a 1º emprego com emprego familiar</p>	<p>Despacho Normativo em vias de publicação</p>
<p><u>Subsídio de desemprego - alargamento do período</u> Prorrogação por mais 90 dias do período de concessão do subsídio de desemprego</p>	<p>Despacho Normativo em vias de publicação</p>

INDICAÇÃO DO CONTEÚDO DAS MEDIDAS

DISPOSIÇÕES LEGAIS
CORRESPONDENTES (a)

Mobilidade geográfica

Regulamento do D.L. 206/79 de
4 de julho relativo ao incen-
tivo à mobilidade geográfica
dos trabalhadores

Despacho Norma-
tivo nº 307/79
de 28 de Setembro



Fundação Cuidar o Futuro

MESES: 10, 11, 12, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9

MEDIDAS COM IMPACTO DIRECTO NA POPULAÇÃO



1

Ministério..da..Saúde.....
Secretaria de Estado..da..População..e..Estatística.....

INDICAÇÃO DO CONTEÚDO DA MEDIDA	DISPOSIÇÕES LEGAIS CORRESPONDENTES (a)
<p><u>Apoio financeiro a unidades produtivas</u> Estudo e elaboração do projecto de despender normativo que cria uma nova forma de apoio financeiro destinado a unidades produtivas que devido a motivos diversos, não podem efectuar o pagamento de salários em atraso e têm como objectivo fundamental a manutenção do posto de trabalho e assegurar o mínimo aos trabalhadores durante o período de relançamento das suas actividades.</p>	<p>Despacho Normativo</p>
<p><u>Manutenção do nível de emprego</u> Instituição de um novo regime de apoio financeiro destinado a empresas ou quaisquer outras entidades com trabalhadores ao seu serviço atingidas por catástrofes ou outras ocorrências graves e têm como principal finalidade a reconstrução do posto de trabalho e consequente manutenção do nível de emprego</p>	<p>- Decreto Lei N.º 230/79 de 23.7.79 - Despacho Normativo N.º 301/79 de 28/9/79</p>

MEDIDAS COM IMPACTO DIRECTO NA POPULAÇÃO



1

Ministério do Trabalho

Secretaria de Estado da População e Emprego

INDICAÇÃO DO CONTEÚDO DA MEDIDA	DISPOSIÇÕES LEGAIS CORRESPONDENTES (a)
<p><u>Regulamentação de despedimentos colectivos</u></p> <p>Estudo e elaboração do projecto de alteração às normas regulamentares dos despedimentos colectivos com vista a fomentar o diálogo entre as partes, a procura de medidas susceptíveis de evitar, sempre que possível, os despedimentos e a facilitar o funcionamento do serviço.</p>	<p>Decreto-lei n.º 372/17-75 de 16 de Julho 84/76, de 28 de Janeiro e lei n.º 48/77, de 11 de Julho</p> <p>Projecto de decreto-lei</p>



MEDIDAS COM IMPACTO DIRECTO NA POPULAÇÃO

1

Ministério do Trabalho.....
Secretaria de Estado da População e Emprego.....

INDICAÇÃO DO CONTEÚDO DA MEDIDA	DISPOSIÇÕES LEGAIS CORRESPONDENTES (a)
<p><u>Supressão Bâneas Arquitectónicas</u> Estabelecidas normas por despacho do secretário de Estado da População e Emprego para a supressão das bâneas arquitectónicas na área dos serviços da Secretaria de Estado</p>	<p>Despacho Normativo do Secretário de Estado da População e Emprego de 29/11/79</p>
<p><u>Tormenta Profissional de Deficientes</u> Realização de cursos de formação profissional de deficientes físicos para empregados de escritório e dactilógrafos, estando aqueles deficientes, neste momento, a estagiar em várias empresas.</p>	

Fundação Cuidar o Futuro



MEDIDAS DE CARÁCTER INSTITUCIONAL E ORGANIZATIVO

2

Ministério de Brasília
Secretaria de Estado de População e Emprego

INDICAÇÃO DO CONTEÚDO DA MEDIDA

Abrio ao sector cooperativo

DISPOSIÇÕES LEGAIS CORRESPONDENTES (a)

Estudo e elaboração de um projecto de acordo de cooperação entre a SEPE e o INSCOOP para o estudo e execução e avaliação de projectos relativos a cooperativas operativas de produção e serviços, na perspectiva da manutenção e criação de empregos e apoio financeiro a cooperativas.

Despacho Conjunto

Reembolso de Subsídios Concedidos

Criação de uma Equipa de estudo, dinamização e coordenação no âmbito da Direcção-geral da Promoção do Emprego com o objectivo de solucionar os casos resultantes do atraso no pagamento das amortizações referentes a empréstimos e empréstitos concedidos às empresas pelo Gabinete de gestão do Fundo de Desemprego e Fundo de Desenvolvimento da Mão-de-Obra, tendo em vista o estabelecimento de novas esquemas de amortização de acordo com a situação económica-financeira das empresas beneficiárias e estudo em conj. o binómio receptor e em conj. as instituições públicas e a administração dos hospitais de Brasília.

Despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado de População e Emprego de 10/10/75

Criação de uma Equipa de estudo, dinamização e coordenação no âmbito da Direcção-geral da Promoção do Emprego com o objectivo de solucionar os casos resultantes do atraso no pagamento das amortizações referentes a empréstimos e empréstitos concedidos às empresas pelo Gabinete de gestão do Fundo de Desemprego e Fundo de Desenvolvimento da Mão-de-Obra, tendo em vista o estabelecimento de novas esquemas de amortização de acordo com a situação económica-financeira das empresas beneficiárias e estudo em conj. o binómio receptor e em conj. as instituições públicas e a administração dos hospitais de Brasília.

(a) Para além das de conteúdo normativo outras relacionadas com as medidas (despachos, circulares...)

INDICAÇÃO DO CONTEÚDO DAS MEDIDAS

DISPOSIÇÕES LEGAIS
CORRESPONDENTES (a)

Instituto do Emprego e Formação Profissional, em que se enquadram os actuais serviços da Direcção-Geral do Emprego, da Direcção-Geral de Promoção do Emprego e Fundo de Desenvolvimento de Mão-de-Obra.

Projecto de Decreto
- lei a aprovar
pelo Conselho de
Ministros



Fundação Cuidar o Futuro

MEDIDAS DE CARÁCTER INSTITUCIONAL E ORGANIZATIVO

2

Ministério do Trabalho

Secretaria de Estado da População e Emprego



INDICAÇÃO DO CONTEÚDO DA MEDIDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS
CORRESPONDENTES (a)

Política de emprego e formação profissional
Acordo entre o Ministério da Justiça
e a SEPE para acções no âmbito do
emprego e da formação profissional
dirigidas a ex-reclusos

Acordo Interno

Informação e Orientação profissional
Despacho conjunto (SEPE/SEEBS) relati-
vo a acções de informação e orientação
escolar e profissional

Publicado no D.R.
II Série de 7/11/73

(despachos, circulares...)

MEDIDAS DE CARÁCTER INSTITUCIONAL E ORGANIZATIVO

2

Ministério. *da Saúde*.....
Secretaria de Estado. *da População e Trabalho*.....

INDICAÇÃO DO CONTEÚDO DA MEDIDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS
CORRESPONDENTES (a)

Legislação técnica de despedimentos colectivos

*Estudo e elaboração do projecto de
normas para institucionalizar um
serviço (legislação técnica) para estudo
e tratamento dos despedimentos colectivos*



Fundação Cuidar o Futuro

... (despachos, circulares...)

MEDIDAS DE CARÁCTER INSTITUCIONAL E ORGANIZATIVO

2

Ministério do Trabalho

Secretaria de Estado de População e Emprego



INDICAÇÃO DO CONTEÚDO DA MEDIDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS
CORRESPONDENTES (a)

Lei Orgânica do Gabinete e gestão
do Fundo de Desemprego

Preparada pela Comissão Organizadora o
respectivo projecto está junto a ser
submetido à decisão governamental

Decreto - Lei

Fundação Cuidar o Futuro